



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 059/26 – CMV

Votorantim, 21 de janeiro de 2026.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº **0300/25**, datado de 16 de dezembro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 1130/25**, de autoria do Vereador **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentado durante a 44ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 16 de dezembro de 2025, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana fará um estudo técnico para analisar a viabilidade dos redutores de velocidade nas respectivas ruas. Dessa forma, se constatado tal necessidade será encaminhado para a Secretaria de Serviços Públicos para a concretização da demanda.

Nestes termos; respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.